

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 16, de 23 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 143, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula Siape 1328780, Docente EBTT;
- Carolina Kruse Ramos, matrícula Siape 1171308, Docente EBTT;
- Daniel Battaglia, matrícula Siape 1806130, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula Siape 1798005, Docente EBTT;
- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula Siape 1292771, Docente EBTT;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula Siape 3210057, Docente EBTT, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º A presidência do Núcleo fica a cargo da Coordenação do curso, e, em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 23/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/246291>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe